

PREZADO ESTUDANTE!

É com muita satisfação que te recebemos para fazer parte da comunidade do Colégio Politécnico da UFSM e esperamos que neste tempo de convivência possamos construir juntos alternativas de crescimento individual e coletivo.

Desejamos que a passagem por esta instituição proporcione sucesso, para que obtenhas a realização pessoal e profissional e contribuas para a construção de uma sociedade melhor, mais justa, mais desenvolvida e mais fraterna.

É com prazer que te entregamos este folder no qual constam informações importantes sobre o Colégio Politécnico.

Seja bem vindo.

OBJETIVO GERAL DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Oferecer Educação Profissional buscando sempre habilitar seus egressos a desempenharem atividades variadas no mundo do trabalho, abrangendo a capacitação técnica e a formação do homem integral, preocupado com as questões sociais e ambientais do mundo em que vivemos.

OBJETIVO GERAL DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Formar profissionais qualificados para atuar de forma ética e eficaz nas atividades de planejamento, execução, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações.

MATRIZ CURRICULAR

Módulo de Técnicas de Programação de Computadores e Banco de Dados

Módulo de Instalação, Manutenção e Operação de Computadores e de Redes

ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Modalidade: Subsequente (Pós-Ensino Médio).

Duração: 4 semestres letivos.

Organização Curricular: Modular.

Turno de funcionamento:

Tarde - Horário: das 13h30min às 18h30min.

Noite - Horário: das 19h às 23h.

MATRÍCULA

Uma vez aprovado no processo de seleção, ao realizar a primeira matrícula, o estudante tem seu nome vinculado a todas as disciplinas que estão sendo oferecidas no semestre em questão.

No caso de o estudante pretender realizar apenas um módulo, e não todo o curso deverá manifestar essa vontade.

A matrícula em disciplinas com limite de oferta de vagas segue as orientações que constam no **ATO NORMATIVO POLITÉCNICO/UFSM Nº 001/2007**.

O não encaminhamento do pedido de rematrícula nos prazos estabelecidos determina a perda do vínculo com o curso.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula poderá ser total ou parcial e é concedido aos estudantes dos cursos técnicos de acordo com as normas constantes na RESOLUÇÃO POLITÉCNICO/UFSM Nº 001/2006.

No Curso Técnico em Informática, o estudante dispõe de 02 TRANCAMENTOS TOTAIS e o TRANCAMENTO PARCIAL de até 04 disciplinas.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O cancelamento da matrícula significa o desligamento do estudante do curso. Pode ser solicitado em qualquer época do ano.

TEMPO PARA CONCLUSÃO DO CURSO

O curso tem sua proposta curricular prevista para conclusão mínima em quatro semestres e integralização máxima em nove semestres.

PRÉ-REQUISITOS

Para matricular-se nas disciplinas do 2º, 3º e 4º semestres o estudante deverá observar os pré-requisitos que cada disciplina exige.

REINGRESSO

O estudante que tiver concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso poderá requerer reingresso, estando este condicionado à existência de vaga, compatibilidade entre os currículos e a possibilidade de concluir os módulos pendentes dentro do período de integralização máxima previsto a contar da data do primeiro ingresso.

CERTIFICAÇÃO PARCIAL

O estudante pode solicitar o seu desligamento do curso, (cancelamento), recebendo assim a certificação parcial, referente ao(s) módulo(s) cursado(s):

1. Módulo de Técnicas de Programação de Computadores e Banco de Dados – Agente em Técnicas de Programação de Computadores e de Banco de Dados.
2. Módulo de Instalação, Manutenção e Operação de Computadores e de Redes – Agente em Instalação, Manutenção e Operação de Computadores e de Redes.

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Os pedidos de aproveitamento de estudos poderão ser requeridos pelos estudantes que ingressaram em 2022, de acordo com as orientações que constam no **ATO NORMATIVO POLITÉCNICO/UFSM Nº 001/2015**, através do Portal do Aluno, nos períodos previstos no Calendário Letivo 2022.

Poderão ser requeridas para aproveitamento:

a) **mediante o estabelecimento de equivalência:** disciplinas cursadas em outros cursos técnicos ou em curso superior com carga horária e conteúdo programático igual ou superior.

b) **mediante avaliação:** aproveitamento de estudos obtidos em cursos de educação profissional de nível básico, no mundo do trabalho ou por meios informais de aprendizagem. Esses pedidos deverão ser encaminhados à Secretaria Escolar (secretariaescolar@politecnico.ufsm.br).

SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem dos estudantes no Curso Técnico em Informática seguirá as normas vigentes na UFSM, sendo expressa em notas de zero (0) a dez (10,00) atribuídas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. Nesse sentido, para ser aprovado nas disciplinas, o estudante deverá ter a frequência mínima de 75% nas aulas e nota igual ou superior a sete (7,00).

O estudante que alcançar nota média inferior a sete (7,00) e possuir frequência mínima, deverá se submeter à avaliação final (exame). A nota mínima para a aprovação na disciplina, após a realização do exame (avaliação final), é cinco (5,00), obtida através da média aritmética das notas das avaliações parciais e final. Aos alunos que não possuírem a frequência mínima de 75%, é vedado o direito de realização da avaliação final.

A composição das notas e os meios de avaliação ficarão a critério de cada professor, respeitando as normas da UFSM no que se refere ao número, à forma e à frequência de avaliações. Desse modo, a avaliação da aprendizagem dos estudantes visará à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa.

Cabe destacar que, para os estudantes participarem das avaliações, como parte integrante do processo, será exigido que estejam regularmente matriculados e frequentando as atividades referentes à disciplina.

NOVAS OPORTUNIDADES DE AVALIAÇÕES

O estudante que deixar de comparecer a qualquer avaliação terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da realização desta, para requerer nova oportunidade, através de requerimento escrito, anexando atestado médico, comprovante militar, judicial ou eleitoral que comprovem a impossibilidade do comparecimento.

Em casos de enfermidades amparadas pela Lei 1.044/69, poderá requerer nova oportunidade até 02 (dois) dias úteis a contar do término da licença.

MATRÍCULA PARA DISCIPLINA(S) PENDENTE(S)

Somente poderão ser requeridas matrículas para disciplinas que estejam sendo oferecidas no semestre.

LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Os laboratórios são ambientes de trabalho, portanto devem ser locais de silêncio e de permanência exclusiva dos estudantes que estiverem trabalhando. A internet destina-se para fins acadêmicos, não sendo permitida a sua utilização para outra finalidade.

VIAGENS DE ESTUDOS

As viagens de estudos deverão ser requeridas pelo professor do componente curricular em questão, com antecedência de no mínimo duas semanas, anexando relação dos estudantes com respectivos números do documento de identidade.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Os benefícios do Programa de Apoio Estudantil da UFSM (moradia, transporte, alimentação, monitoria, formação e assistência) devem ser requeridos junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, nos termos do que determinam as Resoluções 025/14 e 035/15 da UFSM, dos quais se destacam os seguintes:

- Estudantes do ensino pós-médio terão a concessão do benefício pelo prazo mínimo de conclusão do curso por ele frequentado.
- Estudantes do pós-médio terão direito aos benefícios durante o período de estágio, desde que este se realize no semestre imediatamente seguinte à integralização dos módulos curriculares.
- Estudante de ensino técnico poderá utilizar o programa para a realização de um único curso técnico.
- O estudante formado em curso técnico de nível médio, morador da casa, poderá permanecer nesta no caso de ingresso subsequente em curso de graduação, quando reiniciará a contagem de tempo referida no caput deste artigo.
- Os estudantes residentes nas casas de estudantes serão desligados do programa de assistência estudantil se não obtiverem aprovação em cinquenta por cento dos componentes curriculares cursados no semestre letivo, por dois semestres consecutivos.
- Os estudantes, para se manterem no Programa, deverão matricular-se e cursar, obrigatoriamente, componentes curriculares que perfaçam uma carga horária mínima de duzentas e quarenta horas letivas para o semestre, exceto quando formando.
- Os estudantes que efetuarem trancamento total dos componentes curriculares por dois semestres consecutivos terão a suspensão da moradia estudantil.

ESTÁGIO OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Para a obtenção do Título de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, o estudante terá que realizar o Estágio Supervisionado ou desenvolver um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). As duas modalidades têm uma duração mínima de 200 horas.

O estágio ou o TCC poderá ser realizado:

- após a conclusão de todas as disciplinas.
- em parte, concomitante ao curso, após a conclusão de módulo qualificador, desde que se cumpriu os conhecimentos do(s) módulo(s) cursado(s).
- de forma concomitante ao último semestre do curso.

O estudante terá o prazo de um ano, a partir da conclusão do último módulo, para realizar o estágio.

No final do estágio o estudante deverá apresentar um relatório no prazo máximo de quatro meses, a contar da data do término da última etapa realizada.

O estágio é normatizado por Regulamento próprio, que pode ser obtido junto à Coordenação do Curso.

FORMATURA

A formatura é a solenidade festiva de concessão do Título de Técnico aos estudantes que concluírem o curso e tiverem realizado estágio de habilitação profissional e segue as normativas vigentes.

Excepcionalmente e a critério do Diretor/a do Colégio, em solicitação formalizada e justificada, a solenidade de atribuição de título para o formando que não participar do ato solene, poderá ser efetivada no Gabinete da Direção do Colégio, em data a ser definida pelo diretor/a.

CALENÁRIO ESCOLAR 2022 – DATAS BASES

Primeiro semestre
Início: **11/04/2022** Término: **20/08/2022**
Pedidos de aproveitamento de estudos: **21/03 a 20/05/2022**
Publicação dos resultados parciais: **20/08/2022**
Data limite para exames: **27/08/2022**
Divulgação dos resultados finais do semestre: **30/08/2022**

Segundo semestre
Início: **12/09/2022** Término: **04/02/2023**
Pedidos de aproveitamento de estudos: **31/08 a 14/10/2022**
Publicação dos resultados parciais: **04/02/2023**
Data limite para exames: **11/02/2023**
Divulgação dos resultados finais do semestre: **15/02/2023**

ENDEREÇOS/TELEFONES/RAMAIS

Internet: www.ufsm.br/unidades-universitarias/politecnico/
Direção: 55 3220 8194
Vice-Direção: 55 3220 8058
Secretaria Administrativa: 55 3220 8273
Secretaria Escolar: 55 3220 8059
Departamento de Ensino: 55 3220 8290
Departamento de Administração: 55 3220 9419 Ramal 206
Coordenação do Curso: 55 3220 9419 Ramal 275

ADMINISTRAÇÃO DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

DIREÇÃO

Diretora Geral ⇒ **Marta Von Ende**
Vice-Diretor ⇒ **Moacir Bolzan**
Depto de Infraestrutura ⇒ **Cristiano de Ávila Dotto**
Depto de Administração ⇒ **Cristiano G. de Barros**
Depto de Ensino ⇒ **Berenice Santini**
Depto de Pesquisa e Extensão ⇒ **Suzimary Specht**
Chefe da Coord. de Registros Escolares ⇒ **Daniela de Mello**
Secretária Administrativa da Direção ⇒ **Eliani Marisa Durand Ferreira**

COORDENADORES DOS CURSOS TÉCNICOS

Técnico em Administração ⇒ **Gustavo Fontinelli Rossés**
Técnico em Agricultura ⇒ **Adão Leonel Mello Corcini**
Técnico em Agricultura de Precisão ⇒ **Luciano Zucuni Pes**
Técnico em Agropecuária ⇒ **Hércules Nogueira Filho**
Técnico em Alimentos ⇒ **Magda Aita Monego**
Técnico em Contabilidade ⇒ **Marcia Helena dos S. Bento**
Técnico em Cuidados de Idosos ⇒ **Guilherme E. Weiss Pinheiro**
Técnico em Enfermagem ⇒ **Rhea Silvia de Ávila Soares**
Técnico em Farmácia ⇒ **Ana Paula Daniel**
Técnico em Geoprocessamento ⇒ **Diogo Belmonte Lippert**
Técnico em Informática ⇒ **Bruno Augusti Mozzaquatro**
Técnico em Meio Ambiente ⇒ **Maurício V. Motta Tratsch**
Técnico em Paisagismo ⇒ **Denise Estivaleta Cunha**
Técnico em Secretariado ⇒ **Marcia Just do Nascimento**
Técnico em Zootecnia ⇒ **Diana Bertani Giotto**

COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Coordenador do Ensino Médio ⇒ **Rodrigo Rozado Leal**

COORDENADORES DOS CURSOS SUPERIORES

Geoprocessamento ⇒ **Luiz Patric Kayser**
Gestão Ambiental ⇒ **Roni Blume**
Gestão de Cooperativas ⇒ **Gabriel Murad Velloso Ferreira**
Sistemas para Internet ⇒ **Juçara Saleta Gubiani**

COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL

Mestrado em Agricultura de Precisão ⇒ **Telmo J. C. Amado**



Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da UFSM

GUIA DO ESTUDANTE 2022



Técnico em Informática

UFSM

*Aprendendo a transformar tempos,
espaços e saberes*